

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DO MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES, PARA O
EXERCÍCIO DE 2005, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**LÚCIO CAVALLI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE
NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em cumprimento ao
disposto no art. 54, Inciso XII, e o Art. 69 Inciso II da Lei Orgânica, a Lei complementar n.º
101, Lei Federal n.º 4320/64 de 17/03/1964.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e que
SANCIONO e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas, para elaboração dos orçamentos da administração
pública municipal, direta e indireta, relativos ao exercício de 2005, as diretrizes de que trata
esta Lei e as metas prioritárias constantes do **ANEXO I**.

§ 1º Ficam estabelecidos como parte integrante da presente Lei o Anexo II de
metas fiscais, conforme § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar n.º 101/2000, compreendendo:

- a) resultado nominal e primário;
- b) cálculo da receita corrente líquida;
- c) demonstrativo de despesa com pessoal, Executivo e o Legislativo;
- d) consolidação da dívida pública;
- e) previsão da receita para os exercícios de 2005, 2006 e 2007, a realizada nos
exercícios de 2002 e 2003 e a projetada para o exercício corrente;
- f) demonstrativo da aplicação de recursos decorrente da alienação de ativos;
- g) demonstrativo da evolução do Patrimônio Municipal referente aos
exercícios de 2001 e 2002 e 2003;
- h) demonstrativo da situação patrimonial no exercício de 2003;
- i) Avaliação da situação financeira e atuarial;

§ 2º - Integra a presente Lei o Anexo III, de Riscos Fiscais.

Art. 2º A partir das prioridades e objetivos constantes do anexo de metas prioritárias desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2005, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros que trata o art. 3º da presente Lei.

§ 1º Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o art. 45 da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 3º O pagamento dos serviços da dívida, despesas de pessoal e seus encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

§ 4º Entre as metas prioritárias constantes no ANEXO IV, serão priorizadas as elencadas a seguir, de acordo com as prioridades eleitas Audiências Públicas, realizada no período de 09 a 24 de junho 2004: **1º Lugar** - subsídio adubo químico; **2º lugar** - Incentivo a bacia leiteira; **3º lugar** - subsídio adubo orgânico e **4º lugar** - Incentivo a Indústria.

Art. 3º A receita prevista para o exercício de 2005 está estimada em **R\$ 3.470.000,00 (três milhões, quatrocentos e setenta mil reais)** devendo ter a seguinte destinação:

a) Será destinado o valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reserva de contingência, atendendo ao disposto no inciso III do artigo 5º da Lei Complementar n.º 101/2000, representando um percentual de 1,08% (um vírgula zero oito por cento) da receita corrente líquida, que somou um montante de **R\$ 3.264.300,00 (três milhões duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais)**.

b) Para assegurar o superávit de F.A.S. (Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores), será estabelecida uma reserva no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

c) para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será destinado recurso no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;

d) para atendimento de programa de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente ao atendimento da população e comunidade, será destinado recurso no valor que atende aos programas propostos;

e) para atendimento das demais metas até o montante do saldo dos recursos estimados.

Parágrafo único: A reserva da contingência terá aplicação na forma da letra "b", do inciso III do art. 5º da Lei Complementar n.º 101/2000. Caso até o dia **30 de setembro** de 2005 não se confirme os riscos fiscais que ensejem a necessidade de utilização integral da Reserva de Contingência, será realizada uma reavaliação de sua necessidade e eventual saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais.

Art. 4º Os projetos e atividades constantes da LOA - Lei Orçamentária Anual, deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 5º As receitas e as despesas dos orçamentos da Administração direta, autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo município, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º - Conforme art. 8º da Lei Complementar n.º 101/2000, deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

§ 2º - Atendendo ao artigo 13 da Lei Complementar n.º 101/2000, no prazo estimulado no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate a evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;

§ 3º - os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele que aconteceu, de acordo com o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n.º 101/2000;

§ 4º - Conforme art. 9º, da Lei Complementar n.º 101/2000, quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subseqüentes, limitação de empenho e de movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta lei;

§ 5º - para efeito da limitação de empenho, que trata a letra "b" do inciso I, do art. 4º, da Lei Complementar n.º 101/2000, será utilizado o seguinte critério:

a - corte das despesas de manutenção dos órgãos;

b - demissão de ocupantes de cargos em comissão;

c - suspensão de programas de investimentos ainda não iniciados;

§ 6º - para efeito do § 2º, do Art. 9º e do § 3º, art. 16 da Lei Complementar 101/2000, considerar-se-á irrelevante as despesas de caráter não continuado de até o limite estabelecido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, realizada na manutenção de órgãos municipais.

§ 7º - Ao final de cada semestre, o Poder Executivo demonstrará em audiência pública em local a ser definido com antecedência, o cumprimento das estimativas realizadas.

Art. 6º Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

I - consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município;

II - adequação da legislação tributária às eventuais modificações da legislatura federal;

III - revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas criação de novos índices;

IV - as isenções e incentivos fiscais, nos termos do art. 14 Lei Complementar n.º 101/2000, virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e da diminuição permanente da despesa.

Art. 7º As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhada à Câmara Municipal até 45 dias antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art. 8º No projeto da Lei Orçamentária Anual, constarão as seguintes autorizações:

I - para abertura de créditos suplementares;

II - Reabertura de crédito adicionais especiais abertos no exercício de 2004, pelo seu saldo não utilizado e no limite dos recursos vinculados específicos.

III - para a realização de operação de créditos com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos de legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção I, da Lei Complementar n.º 101/2000;

Art. 9º Para haver contribuição para custeio de despesas de outros entes da federação deverá ser atendido ao disposto art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Complementar n.º 101/2000, em seu art. 62, Incisos I e II, e a letra "f", do inciso I, do artigo 4º.

Art. 10. Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados:

I - prover os cargos e funções vagos nos termos da legislação vigente;

II - conceder revisão geral, aumento da remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

III - conceder desconto de até 10,00% (dez por cento) a título de incentivo para a adimplência e pagamento em quota única do IPTU;

Art. 11. A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e atender ao disposto no art. 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 12. As despesas com pessoal elencadas no artigo 18 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder o limite previsto no artigo 20, III, letras "a" e "b", da referida Lei.

Art. 13. São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

I - Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programa informativos, educativos e culturais;

II - Melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança.

III - Capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

IV - Racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais;

V - O Poder Executivo deverá, em conformidade com a letra "e", do inciso I, do art. 4º, da Lei Complementar n.º 101/2000, desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

Art. 14. O poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos, conforme letra "f" do inciso I do art.4.º e o Art. 62 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Parágrafo único: a aplicação dos recursos de convênios será dará através de créditos especiais específicos devidamente autorizadas pela câmara Municipal de Vereadores.

Art. 15. O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, do exercício em vigor, para que, nos termos do art. 29-A da Emenda Constitucional n.º 25/2000 e do § 3º do art. 12 da Lei Complementar n.º 101/2000, possa encaminhar sua proposta orçamentária.

Art. 16. O controle de custos e da avaliação de resultados dos programas constantes no orçamento municipal, será demonstrado, através de normas de controles instituídos pelo Poder Executivo, de acordo com a letra "e", do inciso I, do art. 4º, da Lei Complementar n.º 101/2000, que vigerão também no Poder Legislativo, conforme o "caput" do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 17. O endividamento do município ficará limitado a 0,20 vezes a Receita Corrente Líquida, que somou um montante de **R\$ 3.264.300,00 (três milhões, duzentos e**

sessenta e quatro mil e trezentos reais), ficando o limite de endividamento de até R\$ 652.860,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais).

Art. 18. O Município poderá, dentro das possibilidades, obter recursos para obras públicas, para equipamentos Hospitalares, para ampliação e construção de prédios públicos, Reforma Administrativa e Informatização da Prefeitura, através de operações de crédito junto a órgãos oficiais e outras fontes especiais de transferência voluntárias de Recursos da União e do Estado.

§ 1º Os recursos obtidos na forma estabelecida no “Caput” serão movimentados através de créditos adicionais especiais a serem abertos por Decreto do Poder Executivo, até o limite do recurso obtido;

§ 2º Fica inserida, automaticamente, na LDO e no PPA, a meta a serem cumpridas para o cumprimento dos convênios com a União e o Estado, e que, eventualmente não estejam contempladas nesses instrumentos de planejamento. A inserção será formalizada através de Decreto do poder Executivo.

Art. 19. Considerando-se a ausência de dados oficiais sobre as transferências constitucionais e de convênios da União e do Estado, as receitas previstas poderão sofrer adequações, as quais refletirão em ajustes nas despesas.

Art. 20. A L.O.A. - Lei Orçamentária Anual, consignará sobras orçamentárias suficientes para assegurar o repasse da contribuição patronal do regime próprio de previdência, tendo em vista que essa contribuição não mais será empenhada.

Art. 21. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

LÚCIO CAVALLI
PREFEITO MUN. EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se, na data supra:

Adenilson Della Paschoa
Secretário Municipal Administração

ANEXOS I

01 - CÂMARA DE VEREADORES

FUNÇÃO – 01 – LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA	META	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
001	01.01 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO	A Câmara municipal de Vereadores não possui atualmente prédio próprio para desempenhar suas atividades.	Dar continuidade a construção do prédio da Câmara Municipal de Vereadores, visando dar melhores condições ao legislativo para desenvolver suas atividades.	Próprios	Total META 30.000,00
001	01.02 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	A Câmara Municipal de Vereadores não possui móveis, equipamentos e utensílios em quantidade suficientes para o seu funcionamento.	Equipar a Câmara Municipal com móveis, equipamentos e utensílios que se fizerem necessário, tais como, filmadora, aparelhos de som, equipamentos de copa e cozinha, tribuna e outros e também manter em boas condições os equipamentos e materiais existentes.	Próprios	Total META 4.692,00
011	01.03 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	A Câmara Municipal de Vereadores não possui material bibliográfico.	Adquirir livros, revistas, publicações, jornais e acervos bibliográficos, estruturando uma biblioteca ligada a assuntos diversos.	Próprios	Total META 1.000,00

PROGRAMA	META	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	VALOR R\$
001	01.04 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	A Câmara Municipal de Vereadores dispõe de poucos materiais de escritório e outros para desenvolver suas atividades.	Adquirir materiais de escritório, de limpeza, expediente, serviços de assessoria, consultoria, custear despesas com, transporte e passagens para os legisladores e servidores a serviço do legislativo, palestras, congressos, seminários, cursos, diárias, e outras despesas que se fizerem necessário.	Próprios	Total META 35.000,00
013	01.05 PROVIMENTO DE PESSOAL	Manter o quadro de pessoal, aperfeiçoando-os.	Costear despesas com pessoal e encargos. Contratação de pessoal, nas áreas que fizerem necessários, bem como cobertura dos encargos sociais e trabalhistas, em fim cobrir despesas com recursos humanos.	Próprios	Total META 110.000,00
012	01.06 – DIVULGAÇÃO OFICIAL	A Câmara Municipal de Vereadores não possui nenhum programa de cunho informativo no atual momento.	Contratar a imprensa escrita, falada e televisionada, para divulgação de notas do legislativo e de interesse público.	Próprios	Total META 2.000,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0045	03.13 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS – VINCULADOS AO REG. ESTATUTÁRIO	O Município tem sistema contributivo próprio de seguridade dos servidores, cujas despesas devem ser mantidas. O calculo atuarial é destinado 11,00% dos servidores e 18,3% do município.	Proporcionar realizar a contribuição patronal dos servidores efetivos para a conta do Fundo Próprio de Aposentadoria dos Servidores Municipais do regime estatutário. ➤ Encargos Sociais	Contribuição Patronal	Total META 3.500,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – RGPS – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0044	03.14 MANUTENÇÃO DO RGPS DOS SERVIDORES NÃO EFETIVOS	As contratações dos servidores não efetivos são cadastrados no regime geral de previdência social, o município repassa para o INSS uma contribuição de 21% sobre a folha.	Compreende as ações que visam contribuir para a previdência social de servidores municipais ligados ou dependentes do Instituto Nacional de Seguridade Social. <ul style="list-style-type: none"> • Eletivos; • Servidores. 	Contribuição Patronal	Total META 19.500,00 16.000,00 3.500,00

TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES R\$ 205.692,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO – 04 -ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA	META	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
016	02.01 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS.	Foram adquiridos móveis para a instalação do centro administrativo, necessitando ainda de alguns móveis e aparelhos para serviços do Poder Executivo.	Equipar o gabinete do Prefeito, com móveis, máquinas, equipamentos, bibliografias, computadores, impressoras, entre outros, visando maior agilidade e rapidez e segurança nos seus atos. ➤ equipamentos	PRÓPRIOS CONVÊNIOS	Total META 2.000,00
016	02.02 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ÓRGÃOS INTERLIGADOS	Há necessidade garantir ação de caráter continuado	Custear despesas com material de expediente, prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, materiais de expediente e de escritório, despesas com energia e telefone, água, viagens par reuniões e palestras, contribuição ao CODEMAU, AMZOP, FAMURS, contratação de estagiário pelo convênio de CIEE e despesas viagens. ➤ Material; ➤ serviços/convênio; ➤ estagiário; ➤ diárias.	PRÓPRIOS	Total META 38.000,00
016	02.03 – MANUTENÇÃO e CONSERVAÇÃO DE CARGOS E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	O gabinete tem, além dos subsídios do Prefeito e vice-prefeito, despesas de pessoal com servidores e encargos sociais.	Visa custear despesas com os subsídios do prefeito, vice-prefeito e Servidor, despesas com pessoal. ➤ Subsídios ➤ vencimentos;	PRÓPRIO CONVÊNIOS	Total META 61.000,00 43.000,00 18.000,00

PROGRAMA	META	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
016	02.04 – RECEPÇÃO E HOMENAGENS AUTORIDADES	Há necessidade de recepção e homenagens de autoridades.	Oferecer condições para recepção e homenagem a autoridades, programação do dia do município e de eventos inaugurais e despesas com audiências Públicas. Visa custear despesas no Encontro das famílias na semana da alimentação, no mês de outubro com a participação dos municípios de Pinhal, Cristal Sul e Rodeio Bonito. ➤ consumo; ➤ serviços.	PRÓPRIOS	Total META 6.000,00
015	02.05 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES.	O Poder Executivo concluiu a obra do Centro Administrativo, necessitando de manutenção e conservação.	Manter e conservar as instalações do centro administrativo, em condições adequadas ao bom desempenho das funções a eles inerentes. ➤ manutenção centro adm.	PRÓPRIOS CONVÊNIOS	Total META 8.000,00
016	02.06 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DE USO DO GABINETE	Há necessidade manter o veículo do Gabinete do Prefeito em perfeitas condições de funcionamento.	Manter o veículo do Gabinete em bom estado, com a aquisição de pneus, peças, combustível, lubrificantes, lavagens, seguro do mesmo e seus tripulantes, e fim prover a sua manutenção. ➤ Consumo; ➤ Serviços	PRÓPRIOS	Total META 18.000,00

SUB FUNÇÃO – 131- COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA	META	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
012	02.07 – DIVULGAÇÃO OFICIAL	A Administração possui programa de rádio e assinatura de jornal, visando divulgar os atos oficiais.	Proporcionar e divulgar através da imprensa escrita, falada e televisada os conhecimentos e informações oficiais de interesse dos munícipes. ➤ publicações Oficiais ➤ divulgação rádio, tv e jornal.	PRÓPRIOS	Total META 12.000,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0045	03.13 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS – VINCULADOS AO REG. ESTATUTÁRIO	O Município tem sistema contributivo próprio de seguridade dos servidores, cujas despesas devem ser mantidas. O calculo atuarial é destinado 11,00% dos servidores e 18,3% do município.	Proporcionar realizar a contribuição patronal dos servidores efetivos para a conta do Fundo Próprio de Aposentadoria dos Servidores Municipais do regime estatutário. ➤ Encargos Sociais	PRÓPRIOS LIVRES	Total META 700,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – RGPS – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0044	03.14 MANUTENÇÃO DO RGPS DOS SERVIDORES NÃO EFETIVOS	A contratação dos servidores não efetivos são cadastrados no regime geral de previdência social. o município repassa para o INSS uma contribuição de 21% sobre a folha.	Compreende as ações que visam contribuir para a previdência social de servidores municipais ligados ou dependentes do Instituto Nacional de Seguridade Social. ➤ Encargos sociais ➤ Encargos sociais eletivos	PRÓPRIOS LIVRES	Total META 12.800,00 3.800,00 9.000,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVISTAS DO ÓRGÃO R\$ 158.500,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO – 04 -ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA	META	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
016	03.01 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS.	Há necessidade de adquirir novos aparelhos, equipamentos e para serviços do Poder Executivo.	Equipar a administração com móveis, máquinas, equipamentos e de informática, visando maior agilidade e rapidez e segurança nos seus atos. ➤ Móveis, máquinas e equipamentos	PRÓPRIOS CONVÊNIOS	Total META 9.000,00
010	03.07 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Há necessidade garantir ação de caráter continuado	Custear despesas com material de expediente, serviços de manutenção de equipamentos de informática e de escritório, despesas com energia, telefone, refeições, passagens, indenização a título de diárias, despesas com locomoção, correio, concurso, viagens par reuniões e palestras, entre outros afins da secretária. ➤ Material consumo; ➤ diárias ➤ Serviços; ➤ Serviços telefônicos	PRÓPRIOS	Total META 30.000,00
010	03.02 – PROVIMENTO DE PESSOAL	Pagamento dos servidores que prestam serviço à administração municipal.	Manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais para prestar seus serviços a administração municipal. ➤ Folha de pagamento; ➤ subsídios	PRÓPRIO CONVÊNIOS	Total META 92.000,00 74.000,00 18.000,00

PROGRAMA	META	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
022	03.06 – MANUTENÇÃO E ASSESSORIAS COLSULTORIAS	Há necessidade de manutenção de assessoria e consultoria técnica a nas diversas áreas da administração.	Contratação de prestação de serviços, assessoria e consultoria contábil. ➤ Assessoria geral.	PRÓPRIOS	Total META 11.000,00

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB FUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA	META	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
028	03.12 – QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Proporciona participação em cursos, seminários, palestras entre outros que visam Qualificar os servidores municipais.	Qualificação de servidores efetivos e não efetivos, através de aperfeiçoamento, participando de cursos de qualificação continuada, seminários, palestras, treinamento entre outros, que visem preparar os servidores municipais, oferecendo um serviço qualificado para atender a necessidades do poder público. ➤ Qualificação;	PRÓPRIOS CONVÊNIOS	Total META 6.000,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0045	03.13 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS – VINCULADOS AO REG. ESTATUTÁRIO	O Município tem sistema contributivo próprio de seguridade dos servidores, cujas despesas devem ser mantidas. O calculo atuarial é destinado 11,00% dos servidores e 18,3% do município.	Proporcionar realizar a contribuição patronal dos servidores efetivos para a conta do Fundo Próprio de Aposentadoria dos Servidores Municipais do regime estatutário. ➤ Encargos Sociais	PRÓPRIOS LIVRES	Total META 11.500,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – RGPS – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0044	03.14 MANUTENÇÃO DO RGPS DOS SERVIDORES NÃO EFETIVOS	A contratação dos servidores não efetivos são cadastrados no regime geral de previdência social. o município repassa para o INSS uma contribuição de 21% sobre a folha.	Compreende as ações que visam contribuir para a previdência social de servidores municipais ligados ou dependentes do Instituto Nacional de Seguridade Social. ➤ Encargos Sociais	PRÓPRIOS LIVRES	Total META 5.500,00

TOTAL DA SECRETÁRIA R\$ 165.000,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
045	03.13 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS – VINCULADOS AO REG. ESTATUTÁRIO	O Município tem sistema contributivo próprio de seguridade dos servidores, cujas despesas devem ser mantidas.	<p>Proporcionar o atendimento das despesas com os inativos e pensionistas do Fundo Próprio de Aposentadoria dos Servidores Municipais do regime estatutário e os futuros servidores que irão se aposentar.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Inativos ➤ Pensionistas ➤ Calculo Atuarial 	REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA	Total META 74.000,00

TOTAL DO FUNDO R\$ 74.000,00

04 – SECRETARIA DE FAZENDA

FUNÇÃO – 04 -ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA	META	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
029	03.01 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS	Foram adquiridos móveis para as secretarias e um veículo, mas há necessidade de adquirir novos aparelhos, equipamentos e veículos para serviços do Poder Executivo.	Manutenção do veículo gol, com despesas de combustível, óleo lubrificantes, pneus, peças, lavagens, seguro. Visando maior agilidade e rapidez e Segurança nos seus atos. ➤ Consumo; ➤ Serviços;	PRÓPRIOS CONVÊNIOS	Total META 16.000,00
018	03.02 – PROVIMENTO DE PESSOAL	Pagamento dos servidores que prestam serviço à administração municipal.	Manter a folha de pagamento dos servidores que prestam seus serviços a administração municipal. ➤ remuneração servidores;	PRÓPRIOS CONVÊNIOS	Total META 79.000,00
018	03.07 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Há necessidade garantir ação de caráter continuado	Custear despesas com material de expediente, prestação de serviços de telefônicos, manutenção e aquisição de móveis e equipamentos de escritório, viagens par reuniões e palestras e indenização a título de diárias, contratação de estagiário pelo convênio de CIEE. ➤ Material consumo; ➤ serviços; ➤ diárias; ➤ equipamentos; ➤ estagiário.	PRÓPRIOS	Total META 20.500,00

FUNÇÃO – 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO – 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA	META	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
029	08.18 – INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL	No presente momento existe os programas de incentivo a arrecadação com a emissão de notas fiscais.	IV Campanha Nota Fiscal dá prêmios, objetivando incentivar a população à compra no comércio local mediante realização de campanhas publicitárias e aquisição de premiação. ➤ Premiação ➤ Publicação	CONVÊNIOS PRÓPRIOS	Total META 12.000,00

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB FUNÇÃO: 126 – TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO

PROGRAMA	META	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
024	03.10 – INFORMATIZAÇÃO	A administração municipal possui poucos equipamentos de informática, alguns com pouca capacidade de armazenamento.	Aquisição de novos equipamentos de informática, locação de sistemas, provedor de internet, informatização em rede das secretarias do centro administrativo. ➤ Equipamentos; ➤ Consumo ➤ Serviços	CONVÊNIOS PRÓPRIOS	Total META 27.000,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0045	03.13 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS – VINCULADOS AO REG. ESTATUTÁRIO	O Município tem sistema contributivo próprio de seguridade dos servidores, cujas despesas devem ser mantidas. O calculo atuarial é destinado 11,00% dos servidores e 18,3% do município.	Proporcionar realizar a contribuição patronal dos servidores efetivos para a conta do Fundo Próprio de Aposentadoria dos Servidores Municipais do regime estatutário. ➤ encargos sociais	PRÓPRIOS LIVRES	Total META 14.500,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – RGPS – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0044	03.14 MANUTENÇÃO DO RGPS DOS SERVIDORES NÃO EFETIVOS	A contratação dos servidores não efetivos são cadastrados no regime geral de previdência social. o município repassa para o INSS uma contribuição de 21% sobre a folha.	Compreende as ações que visam contribuir para a previdência social de servidores municipais ligados ou dependentes do Instituto Nacional de Seguridade Social. ➤ Encargos sociais	PRÓPRIOS LIVRES	Total META 1.000,00

TOTAL DA SECRETARIA R\$ 170.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA

FUNÇÃO 020 – AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO- 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
016	05.17 – PROVIMENTO DE PESSOAL	Pagamento dos servidores que prestam serviço à administração municipal.	Manter a folha de pagamento dos servidores, horas extras, qualificação dos servidores municipais que prestam seus serviços da secretaria. <ul style="list-style-type: none"> ➤ Subsídios; ➤ Pessoal; 	PRÓPRIOS CONVÊNIOS	Total META 99.000,00 18.000,00 81.000,00
016	05.18 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DA	Há necessidade garantir ação de caráter continuado	Custear despesas com material de expediente, prestação de serviços, assessoria técnica, manutenção e aquisição de equipamentos, informática, despesas com energia, telefone, internet, aluguel do prédio, viagens par reuniões e palestras e seminários. <ul style="list-style-type: none"> ➤ Consumo; ➤ Serviços; ➤ Diárias; ➤ Equipamentos 	PRÓPRIOS	Total META 23.000,00

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
096	05.01 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA (*) CONTRAPARTIDA	A patrulha agrícola está composta por uma retroescavadeira, um trator esteira, um trator traçado, e possui algumas máquinas para executar práticas de conservação do solo e silagem, mas outros setores, como transporte da produção e insumos não existem, existindo grande falta de máq. p/ transf. e industrialização	Contrapartida para a aquisição de novas máquinas, equipamentos. Visando obter maior produtividade no trabalho agrícola e também fazer melhoria às vias de acesso das pequenas propriedades, visando escoamento produção dos produtos. ➤ Aquisição máquinas	UNIÃO CONVÊNIOS PRÓPRIOS F.M.D.E.S.	Total META 1.000,00
96	05. 01 – MANUTENÇÃO DO VEÍCULO E DAS MÁQUINAS DA PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	A patrulha agrícola está composta por uma retroescavadeira, um trator esteira, um trator traçado, e possui algumas máquinas para executar práticas de conservação do solo e silagem, prestação de serviço com as máquinas ao agricultores habilitados.	Manutenção e reforma das máquinas existentes, despesas peças, serviços, combustíveis, lubrificantes, seguro dos veículos, visando obter maior produtividade no trabalho agrícola. ➤ Consumo; ➤ Serviços; ➤ Equipamento	CONVÊNIOS PRÓPRIOS F.M.D.E.S.	Total META 110.000,00

SUB FUNÇÃO – 606 – EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
109	05.04 – AGRICULTURA FAMILIAR	O município já executou os programas do RS Rural – agricultura familiar, nas linhas Barro Preto, Palmeira, Santo Antonio, Rincão das Flores, Sanga Feia e uma parte da Linha São João Vianey.	<p>Visa proporcionar condições para execução em parceria com Estado e os agricultores nos programa RS Rural com contrapartida do município em infraestrutura, recursos naturais e serviços de máquinas, com projetos de retorno e sem retorno, beneficiando 120 famílias e 300 pessoas, da conclusão da Linha São João Vianey e Aparecida.</p> <p>➤ contrapartida RS RURAL</p>	CONVÊNIOS PRÓPRIOS F.M.D.E.S.	Total META 25.000,00
0110	05.20 – MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	O Município firmou convênio desde a sua instalação e manifesta interesse em manter este convênios com o Estado.	<p>Visa manter convênios já existentes e formalizar com outros órgãos, para serviço assistência aos agricultores do município.</p> <p>➤ convênio Estado (EMATER)</p>	PRÓPRIOS	Total META 19.000,00 19.000,00

SUB FUNÇÃO – 601 - PROMOÇÃO PRODUÇÃO VEGETAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
111	05.05 – SUBSÍDIO AOS PRODUTORES	Os agricultores estão totalmente descapitalizados, face às seguidas frustrações de safras e da falta de política agrícola de parte do Governo Federal e Estadual.	Oferecer apoio técnico ao pequeno produtor, oferecer subsídio aos produtores rurais na aquisição do adubo químico, conforme projeto a ser elaborado pelo COMDES, de acordo com a Lei Municipal nº 596/03. A 1ª META escolhida em Audiência Pública, foi o subsídio de adubo químico. <ul style="list-style-type: none"> ➤ subsídio de adubo químico ; ➤ aquisição de adubo químico para revenda. 	CONVÊNIOS PRÓPRIOS F.M.D.E.S.	Total META 80.000,00 40.000,00 40.000,00
110	05.21 – AUXÍLIO APARA A AQUISIÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO e PARREIRAS	O município com a criação do fundo rotativo, tem-se o objetivo de incentivar o aumento da produção primário.	Visa oferecer subsídio ao pequeno produtor rural com auxílio financeiro na aquisição do adubo orgânico, oferecendo auxílio aos produtores, conforme projeto a ser elaborado pelo COMDES, de acordo com a Lei Municipal nº 596/03. A 3ª META escolhida em Audiência Pública, foi subsídio de adubo orgânico. <ul style="list-style-type: none"> ➤ auxílio no compra do adubo orgânico; ➤ auxílio aos projetos de parreiras; 	PRÓPRIOS e F.M.D.E.S.	Total META 18.000,00 15.000,00 3.000,00

SUB FUNÇÃO – 601 - PROMOÇÃO PRODUÇÃO VEGETAL

111	05.20 – CONVÊNIOS COM ESTADO	O Município necessita manter convênios com órgãos Federais e Estaduais para serviços de utilidade pública, tais como convênio troca-troca de semente de milho.	<p>Visa manter convênios já existentes com o governo do estado (FEAPER), para o programa de troca-troca de semente de milho, do programa do governo do estado e serão repassados aos agricultores do município.</p> <p>➤ Programa troca-troca semente de milho do governo estado;</p>	PRÓPRIOS	<p>Total META 50.000,00</p> <p>50.000,00</p>
------------	-------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	----------------------------------------------------------------

SUB FUNÇÃO – 602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0101	05.06 – BACIA LEITEIRA	Grande quantidade de produtores que estão investindo nesta produção. Informação obtida da ASCAR EMATER e Secretária Agricultura, o município tem uma produção aproximada de 170.000 litros/leite mês, envolvendo 120 famílias com um plantel aproximado de oitocentos e setenta vacas leiteira.	<p>Visa oferecer condições ao agricultor através de subsídios no melhoramento do rebanho, subsidiando o sêmen artificial e sementes de aveia selecionada preta, com subsidio conforme projeto a ser elaborado pelo COMDES, de acordo com a Lei Municipal n.º 596/03. A semente de aveia preta selecionada.</p> <p>A 2º META decidida em Audiência Pública, foi Incentivo Bacia leiteira.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Subsidio Inseminação; ➤ subsídio semente aveia preta selecionada ➤ Aquisição semente aveia para revenda. 	CONVÊNIOS PRÓPRIOS F.M.D.E.S.	Total META 18.000,00

SUB-FUNÇÃO – 661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
028	05.17 – TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA ATIVIDADE INDUSTRIAL	Esta em fase de crescimento das indústrias de calçados no município e na região.	Realizar o treinamento de munícipes para o desempenho de atividades industrial, visando a sua qualificação para a atividade de costura em couro de calçados. A 4ª META ESCOLHIDA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA , objetivando fomentar a geração de emprego e renda a nossa população. <ul style="list-style-type: none"> ➤ qualificação; ➤ serviços. 	CONVÊNIOS PRÓPRIOS F.M.D.E.S.	Total META 8.000,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0045	03.13 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS – VINCULADOS AO REG. ESTATUTÁRIO	O Município tem sistema contributivo próprio de seguridade dos servidores, cujas despesas devem ser mantidas. O calculo atuarial é destinado 11,00% dos servidores e 18,3% do município.	Proporcionar realizar a contribuição patronal dos servidores efetivos para a conta do Fundo Próprio de Aposentadoria dos Servidores Municipais do regime estatutário. ➤ contribuição patronal	PRÓPRIOS LIVRES	Total META 13.500,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – RGPS – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0044	03.14 MANUTENÇÃO DO RGPS DOS SERVIDORES NÃO EFETIVOS	A contratação dos servidores não efetivos são cadastrados no regime geral de previdência social. o município repassa para o INSS uma contribuição de 21% sobre a folha.	Compreende as ações que visam contribuir para a previdência social de servidores municipais ligados ou dependentes do Instituto Nacional de Seguridade Social. ➤ contribuição patronal	PRÓPRIOS LIVRES	Total META 5.500,00

TOTAL DA SECRETARIA R\$ 470.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO- 361– ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSOS: MDE – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
065	06.02 – PROVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA.	Pagamento dos servidores que prestam serviço à administração municipal.	Manter a folha de pagamento dos servidores da secretaria que prestam seus serviços. > Subsídio; > Pessoal	PRÓPRIOS MDE	Total META 42.000,00 18.000,00 24.000,00
066	06.02 – PROVIMENTO DE PESSOAL DAS SERVENTES	Pagamento dos servidores que prestam serviço à administração municipal.	Manter a folha de pagamento dos servidores das escolas municipais e qualificação dos mesmos das escolas municipais. > Pessoal	PRÓPRIOS MDE	Total META 34.000,00
065	06.03 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Há necessidade garantir ação de caráter continuado	Custear despesas com material de expediente, prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática e de escritório, despesas com energia e telefone, locação sistema, assessoria, viagens par reuniões e palestras, contratação de estagiário pelo convênio de CIEE, concurso público e indenização a títulos de diárias. > Serviços; > Material consumo; > Diárias; > Estagiários	PRÓPRIOS MDE	Total META 29.300,00

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
067	06.02 – PROVIMENTO DE PESSOAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	Pagamento dos servidores que prestam serviço à administração municipal.	Manter a folha de pagamento e qualificação dos servidores municipais que prestam seus serviços ao transporte escolar do ensino fundamental. ➤ Remuneração servidores	PRÓPRIO MDE CONVÊNIOS	Total META 34.000,00
067	06.05 – TRANSPORTE ESCOLAR (AMPLIAÇÃO) REFORMA E MANUTENÇÃO DA FROTA	A educação conta atualmente com uma frota de três veículos, entre eles dois ônibus, um Micro-ônibus. No entanto os veículos desta frota estão necessitando de reforma, havendo a necessidade de ampliação da mesma.	Visa alocar recursos com contrapartida na aquisição de veículos novos para o transporte escolar. Reformar e manter a frota existente, oferecendo sua manutenção com despesas de combustível, peças, serviços, Seguros, que visem a sua manutenção. ➤ Consumo; ➤ Serviços; ➤ Aquisição material permanente	PRÓPRIOS MDE,	Total META 65.450,00
067	06.06 – TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A Educação conta hoje com roteiro de aproximadamente de 68.000 quilômetros/ano, para transporte de alunos do ensino fundamental.	Visa terceirizar parte dos itinerários, pois o município não tem condições de transportar estes alunos por falta de veículos e motoristas. ➤ Serviços.	MDE PRÓPRIOS	Total META 54.000,00

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
072	06.02 PROVIMENTO DE PESSOAL	Pagamento dos servidores que prestam serviço à administração municipal.	Manter a folha de pagamento dos servidores municipais para prestar seus serviços para o ensino infantil. ➤ Folha;	PRÓPRIOS MDE	Total META 10.000,00
068	06.11 – CONTRAPARTIDA DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Existe um programa de fornecimento de merenda escolar, que precisa ser mantido e melhorado.	Oferecer merenda escolar para os alunos da pré-escola (educação infantil) contrapartida merenda escolar com recursos MDE. ➤ Consumo;	PRÓPRIOS MDE	Total META 1000,00

FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO - 361- ENSINO FUNDAMENTAL

RECURSOS: FUNDEF – FUNDO DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
066	06.01 – REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS SÉRIES.	O Município conta, atualmente, com 03 (três) escolas municipais. Há necessidade de reforma, ampliação do nível de formação das escolas existentes e a implantação de novas séries.	<p>Visa realizar a manutenção das escolas municipais de Ensino fundamental Nossa Senhora Aparecida, Laurentino Domingos Battisti e Santa Cecília, pagamento de energia elétrica, aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, entre outras.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Obras e instalações ➤ Serviços; ➤ Material consumo 	FUNDEF CONVÊNIOS PRÓPRIOS	Total META 18.000,00
066	06.07 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	O Município conta com significativo número de alunos carentes, ensejando a necessidade de fornecimento do material didático.	<p>Fornecer material didático e escolar para todos alunos e professores da rede municipal de ensino fundamental. A 5º Meta Escolhida Em Audiência Pública, foi a Aquisição de Uniformes Escolares;</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Consumo ➤ Aquisição de uniformes; 	FUNDEF CONVÊNIOS PRÓPRIOS	Total META 35.000,00
066	06.08 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROVIMENTO DE PESSOAL	Pagamento dos servidores que prestam serviço à administração municipal.	<p>Manter a folha de pagamento dos professores municipais em regência de classe e sua qualificação, realização concurso e contratação de estagiários pelo CIEE.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Remuneração ➤ Qualificação e outros 	PRÓPRIOS FUNDEF	Total META 162.800,00
					12.000,00 23.000,00 148.280,00 14.520,00

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
066	06.09 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS	As escolas municipais estão sendo informatizadas, com compra de computadores e seus equipamentos, mobiliário. Ademais, há necessidade de reposição e de reforma dos móveis existentes.	Adquirir novos equipamentos, materiais permanente, mobiliários, e aquisição de livros para as bibliotecas da rede escolar municipal para as escolas da rede municipal. ➤ Equipamentos; ➤ Acervo bibliográfico	FUNDEF CONVÊNIOS PRÓPRIOS	Total META 17.000,00
0016	06.04 – MANUTENÇÃO E ASSESSORIAS E CONSULTORIAS	Há necessidade de manutenção de assessoria e consultoria técnica a na áreas de educação.	Contratação de prestação de serviços, assessoria e consultoria ao FUNDEF. ➤ assessoria	PRÓPRIOS	Total META 3.000,00
067	06.05 – TRANSPORTE ESCOLAR (AMPLIAÇÃO) REFORMA E MANUTENÇÃO DA FROTA	A educação conta atualmente com ma frota de três veículos, entre eles dois ônibus, um Micro-ônibus. No entanto os veículos desta frota estão necessitando de reforma, havendo a necessidade de ampliação da mesma.	Visa Adquirir um veículo para o transporte de alunos na rede municipal. ➤ Aquisição material permanente	PRÓPRIOS FUNDEF	Total META 30.000,00
066	06.32 – TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDEF	Atualmente o município esta tendo um déficit em número de alunos.	O município conta este ano com um número de 226 alunos matriculados da rede municipal de ensino de primeira a oitava série, a um valor aproximado de R\$ 1.300,00 por aluno/ano. ➤ Transferência ao estado.	FUNDEF	Total META 112.250,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0045	03.13 SOBRA PARA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES ATIVOS, – VINCULADOS AO REG. ESTATUTÁRIO (Portaria 916/03, MPAS)	O Município tem sistema contributivo próprio de seguridade dos servidores, cujas despesas devem ser mantidas. O calculo atuarial é destinado 11,00 % dos servidores e 18,3% do município.	Proporcionar realizar a contribuição patronal dos servidores efetivos para a conta do Fundo Próprio de Aposentadoria dos Servidores Municipais do regime estatutário. ➤ professores regência classe	FUNDEF	Total META 22.000,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – RGPS – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0044	03.14 MANUTENÇÃO DO RGPS DOS SERVIDORES NÃO EFETIVOS	A contratação dos servidores não efetivos são cadastrados no regime geral de previdência social. o município repassa para o INSS uma contribuição de 21% sobre a folha.	Compreende as ações que visam contribuir para a previdência social de servidores municipais ligados ou dependentes do Instituto Nacional de Seguridade Social. ➤ Professor regência classe;	FUNDEF	Total META 6.000,00 6.000,00

TOTAL DO FUNDEF R\$ 406.050,00

FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO
RECURSOS: NÃO CONSIDERADOS
SUB-FUNÇÃO- 361- ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
068	06.11 –MERENDA ESCOLAR CONTRAPARTIDA DO PNAE	Existe um programa de fornecimento de merenda escolar, que precisa ser mantido e melhorado.	Oferecer merenda escolar para a rede municipal de ensino fundamental. ➤ Contrapartida município	PRÓPRIOS	Total META 4.000,00

FUNÇÃO: 012
SUB-FUNÇÃO – 364 - ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
071	06.20 – TRANSPORTE ESCOLAR	O Município mantém o transporte escolar dos alunos do ensino superior.	Visa oferecer transporte escolar para os alunos que frequentam a universidade e o curso de técnico, em parceria com os alunos. ➤ terceirização	PRÓPRIOS LIVRES	Total META 27.500,00

FUNÇÃO: 13 – CULTURA
SUBFUNÇÃO: 391 – PATRIMÔNIO, HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0066	06.24 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA BANDA MUNICIPAL	O MUNICÍPIO já adquiriu alguns equipamentos para a banda municipal.	Visa a aquisição de equipamentos e contratação de profissional para proporcionar aos interessados o treinamento necessário, a fim de divulgação a banda nos eventos, e nas datas comemorativas. ➤ Equipamentos;	CONVÊNIOS LIVRES	R\$ 3.000,00 3.000,00

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
069	06.30 – MANUTENÇÃO DO CMD	O município conta com um conselho municipal de desporto.	Visa manter Conselho Municipal de Desporto, contribuindo para realização campeonatos municipais na modalidade a ser definida pelo Conselho Municipal Desporto. > Consumo; > Serviços.	PRÓPRIOS LIVRES	Total META 1.700,00

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
042	06.05 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS		Custear despesas com combustíveis e terceirização com transporte e prestação de serviço extraordinário de servidores do transporte que não se enquadram nas despesas constitucionais da educação. > Pessoal; > consumo; > terceirização	PRÓPRIOS LIVRES	Total META 3.512,00

DESPESA NÃO CONSIDERADA NOS 25% R\$ 39.712,00

FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO- 361- ENSINO FUNDAMENTAL

RECURSOS: CONVÊNIOS UNIÃO E ESTADO

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
068	06.11 – MERENDA ESCOLAR PNAE	Existe um programa de fornecimento de merenda escolar, que precisa ser mantido e melhorado.	Oferecer merenda escolar para a rede municipal de ensino fundamental. ➤ consumo	CONVÊNIO UNIÃO	Total META 9.000,00
068	06.11 – MERENDA ESCOLAR DO ESTADO	Existe um programa de fornecimento de merenda escolar, que precisa ser mantido e melhorado.	Oferecer merenda escolar para a rede municipal e estadual de ensino fundamental ➤ Consumo; ➤ equipamentos	CONVÊNIOS ESTADO	Total META 3.000,00
067	06.05 – TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	O Município mantém o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental, conforme convênio.	Visa oferecer transporte escolar para os alunos que freqüentam o ensino fundamental. ➤ serviços transporte	CONVÊNIOS ESTADO	Total META 32.000,00
067	06.05 – TRANSPORTE ESCOLAR UNIÃO	O Município mantém o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental conforme convênio.	Visa oferecer transporte escolar para os alunos que freqüentam o ensino fundamental. ➤ serviços de transporte	CONVÊNIOS UNIÃO	Total META 14.000,00
066	06.32 – MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS SALARIO EDUCAÇÃO DO ESTADO	O Município necessita dar cobertura as despesas de transporte e manutenção dos veículos,	Visa custear despesas com peças e combustíveis para veículos do transporte escolar. ➤ Material consumo; ➤ Serviços	CONVÊNIOS ESTADO UNIÃO	Total META 22.000,00

SUB-FUNÇÃO- 361- ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
066	06.32 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (UNIDADES EXECUTORAS)	O governo federal repassa recursos para manutenção das três escolas municipais.	Este recurso visa a manutenção e conservação das escolas Laurentino Domingos Battisti, Nossa Senhora Aparecida e Santa Cecília. ➤ Manutenção	CONVÊNIOS UNIÃO	Total META 2.700,00
066	06.32 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PRADEM	O governo estadual repassa recursos para pagamento de servidores a serem cedidos à Escola Estadual.	Visa a contratação de servidor conforme solicitação da Coordenadoria de Educação, mediante a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores. ➤ Remuneração de servidores	CONVÊNIOS ESTADO	Total META 9.500,00
066	06.32 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO ALFABETIZA RIO GRANDE	O governo estadual repassa recursos para pagamento de servidores.	Visa a contratação de profissionais na área de educação, para a alfabetização de jovens e adultos que não tiveram oportunidade na época adequada de freqüentar os bancos escolares. Visando a diminuir o índice de analfabetismo em nosso município. ➤ Remuneração de servidores	CONVÊNIOS ESTADO	Total META 9.400,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

FUNÇÃO – 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO – 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
016	07.01 – PROVIMENTO DE PESSOAL	Pagamento dos servidores que prestam serviço à administração municipal.	<p>Manter a folha de pagamento dos servidores e manter o plantão dos motoristas para prestar seus serviços a secretaria e a diferença prestação serviço do médico PSF.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Subsídio; ➤ Folha pagamento ➤ Contratação emergencial ➤ Contrapartida profissional PSF; 	PRÓPRIOS ASPS	<p>Total META 193.000,00</p> <p>18.000,00 117.000,00 36.000,00 22.000,00</p>
047	07.08 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DA SAÚDE	A secretária conta atualmente com três veículos: um gol, uma parati e uma ambulância para o transporte de doentes do município.	<p>Visa a aquisição de um veículo novo para renovação da frota e também poderá ser utilizado como contrapartida de verbas federais para tal aquisição, realizar manutenção dos veículos existentes com combustível, peças, serviços, Seguros, entre outras.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Consumo; ➤ Serviços; ➤ Equipamento/ ou Contrapartida; 	PRÓPRIOS ASPS CONVÊNIOS	<p>Total META 64.380,00</p>

SUB-FUNÇÃO – 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
047	07.02 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Há necessidade garantir ação de caráter continuado	Custear despesas com material de expediente, prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática e de escritório, despesas com energia, locomoção, telefone, internet, locação sistemas, assessoria, viagens par reuniões e palestras e indenização diárias. > Material consumo; > Serviços; > Serviços; > Diárias	PRÓPRIOS ASPS	Total META 40.000,00
028	03.12 – QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Proporciona participação em cursos, seminários, palestras entre outros que visam qualificar os servidores municipais.	Qualificar todos os servidores efetivos do quadro de pessoa, através de aperfeiçoamento, participando de cursos de qualificação continuada, seminários, palestras, treinamento entre outros, que visem preparar os servidores municipais, oferecendo um serviço qualificado para atender a necessidades do poder público. > Qualificação	PRÓPRIOS ASPS	Total META 500,00

FUNÇÃO – 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO – 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
047	07.05 - ASSISTÊNCIA DE SAÚDE À POPULAÇÃO	O Município presta assistência de saúde à população através dos seus recursos próprios dos Convênios com a União, com o Estado e de consórcios com outros Municípios.	Promover a assistência de saúde à população em postos de saúde, hospital, ambulatório, incluindo-se medicamentos, material odontológico e cirúrgico, exames laboratoriais, consórcio de saúde, e serviços necessários para a assistência de saúde a população. > Medicamentos; > Serviços; > Material odontológico > Consórcio	PRÓPRIOS ASPS CONVÊNIOS	Total META 90.000,00
047	07.06 – UNIDADE SANITÁRIA (*) CONTRAPARTIDA	Atualmente existem uma unidade sanitária na cidade.	Visa viabilizar a ampliação da Unidade de Saúde, como contrapartida de verbas federais e ou estaduais, para a construção de uma sala para reuniões e leito para os doentes de nosso município. > Obras e instalações	CONVÊNIOS PRÓPRIOS ASPS	Total META 1.500,00
047	07.08 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	Atualmente a Unidade Sanitária esta equipada com móveis e equipamentos de informática.	Adquirir móveis, equipamentos, de informática com o objetivo de melhorar o atendimento à população. > Equipamentos/móveis;	CONVÊNIOS PRÓPRIOS ASPS	Total META 2.000,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0045	03.13 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS – VINCULADOS AO REG. ESTATUTÁRIO	O Município tem sistema contributivo próprio de seguridade dos servidores, cujas despesas devem ser mantidas. O calculo atuarial é destinado 11,00% dos servidores e 18,3% do município.	Proporcionar realizar a contribuição patronal dos servidores efetivos para a conta do Fundo Próprio de Aposentadoria dos Servidores Municipais do regime estatutário.	PRÓPRIOS ASPS	Total META 20.000,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – RGPS – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0044	03.14 MANUTENÇÃO DO RGPS DOS SERVIDORES NÃO EFETIVOS	A contratação dos servidores não efetivos são cadastrados no regime geral de previdência social. o município repassa para o INSS uma contribuição de 21% sobre a folha.	Compreende as ações que visam contribuir para a previdência social de servidores municipais ligados ou dependentes do Instituto Nacional de Seguridade Social.	PRÓPRIOS ASPS	Total META 10.000,00

TOTAIS RECURSOS DE SAÚDE PRÓPRIOS R\$ 421.380,00

RECURSOS DE CONVÊNIOS UNIÃO
SUB-FUNÇÃO – 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
047	07.09 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES	Há necessidade de manutenção e ampliação dos programas de Assistência Comunitária e de Auxílios e Subvenções a Entidades.	Manter e ampliar os programas de Assistência Comunitária, mantendo o convênio com o PACS. ➤ PACS ➤ PAB FIXO	CONVÊNIOS UNIÃO	Total META 29.000,00 17.000,00 12.000,00
047	07.05 ASSISTÊNCIA DE SAÚDE À POPULAÇÃO	O Município presta assistência de saúde à população através dos seus recursos próprios dos Convênios com a União, com o Estado e de consórcios com outros Municípios.	Promover a assistência com médicos da família, com a contratação do médico do PSF através de pessoa jurídica para atendimento a saúde a toda a população no posto de saúde, ambulatório e visita nas residências. ➤ PSF;	CONVÊNIOS UNIÃO	Total META 85.200,00
047	07.05 ASSISTÊNCIA DE SAÚDE À POPULAÇÃO	O Município presta assistência de saúde à população através dos Convênios com a União, com o Estado.	Promover a assistência de saúde à população em postos de saúde, medicamentos básicos e medicamentos da saúde mental. ➤ Medicamentos básicos ➤ Medicamento saúde mental ➤ Exames e consultas	CONVÊNIOS UNIÃO Farmácia básica Saúde mental SUS PAB FIXO	Total META 20.252,00 2.700,00 402,00 150,00 17.000,00

SUB-FUNÇÃO – 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
051	07.12 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Há grande necessidade de implantar e manter a vigilância sanitária municipal	Implantar e manter a vigilância sanitária municipal. ➤ Serviços;	CONVÊNIOS UNIÃO	Total META 700,00

TOTAIS RECURSOS CONVÊNIO UNIÃO R\$ 135.152,00

**RECURSOS DE CONVÊNIO DO ESTADO
SUB-FUNÇÃO – 301- ATENÇÃO BÁSICA**

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
047	07.05 ASSISTÊNCIA DE SAÚDE À POPULAÇÃO	O Município presta assistência de saúde à população através dos seus recursos próprios dos Convênios com o Estado	Assistência de saúde à população em postos de saúde, hospital, ambulatório, incluindo-se medicamentos, exames laboratoriais, equipamentos, obras e instalações, > Medicamentos; > Exames e consultas; > Obras e Equipamento; > Programa município resolve	PROGRAMA MUNICÍPIO RESOLVE	Total META 18.000,00

SUB-FUNÇÃO – 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
054	07.13 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Há grande necessidade de manutenção e ampliação dos programas de vigilância epidemiológica mantidos através de convênio com a União e o Estado.	Implantar e manter a vigilância epidemiológica no município, com o controle de doenças como a pactuação de prevenção da dengue e vacinações. > Vencimentos; > Consumo e ou Equipamentos.	CONVÊNIOS ESTADO	Total META 8.800,00
047	07.05 ASSISTÊNCIA DE SAÚDE À POPULAÇÃO	O Município presta assistência de saúde à população através dos Convênios com o Estado.	Promover o pagamento de vencimentos do odontólogo, auxiliares e parte do despesa contração medido PSF e outras despesas com programas de saúde bucal mental . > PSF; > Saúde bucal e mental > Farmácia básica	CONVÊNIOS ESTADO	Total META 28.600,00 27.000,00 400,00 1.200,00

TOTAL RECURSO DE CONVÊNIOS ESTADO R\$ 55.400,00

FUNÇÃO – 08 -ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO – 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
042	07.26 – PROVIMENTO DE PESSOAL	Pagamento dos servidores que prestam serviço à administração municipal.	Manter a folha de pagamento e encargos sociais, diárias, gratificação para o Conselho Tutelar, para prestar seus serviços a administração municipal. <ul style="list-style-type: none"> ➤ Folha de pagamento; ➤ Diárias; ➤ Subsídio Conselheiros; 	PRÓPRIOS LIVRES	Total META 15.500,00
					14.000,00
					500,00
					1.000,00
0016	07.28 – MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	O Município necessita manter convênios com órgãos Federais e Estaduais para serviços de utilidade pública.	Visa manter convênios já existentes e formalizar com órgãos federais, estaduais para serviço de utilidade pública. <ul style="list-style-type: none"> ➤ Programa Ação Continuada ➤ PEAS – Prog. Estad. As. Social 	PRÓPRIOS ESTADO UNIÃO LIVRES	9.284,00
					1.400,00
					7.884,00

SUB-FUNÇÃO – 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
042	07.27 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA ASSISTÊNCIA	A assistência tem manter despesas com material de expediente, telefones, energia, despesas de viagens.	<p>Visa custear despesas com energia, material de expediente, telefone, despesas com passagens de viagens, conservação de bens, equipamentos de escritório e de informática.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Material consumo; ➤ Serviços; ➤ equipamentos 	PRÓPRIOS LIVRES	Total META 5.000,00

SUB-FUNÇÃO – 241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO

042	07.22 – FAMÍLIAS	Atualmente o município auxiliar com benefícios eventuais, possui o AA que apóiam a dependentes químicos e possui programas de habilitação ou geração de renda.	<p>Recadastrar as famílias carentes à obtenção de recursos; auxílio às famílias em situação emergência, campanha agasalho, atendimento psicológico, apoiar a geração de trabalho e renda, implantar o DASF – Orientação e Apoio Sócio Familiar.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ auxílios 	PRÓPRIOS	Total META 8.000,00
063	07.23 – POPULAÇÃO FORA DO MERCADO DE TRABALHO	No município predominam empregos no comércio e na agricultura, empregos domésticos, repartições públicas. É significativo o número de pessoas no mercado informal e desempregados.	<p>Amenizar o problema com promoção de cursos profissionalizantes as pequenas empresas e oferecer cursos de capacitação, diminuindo o desemprego e Qualificando preparando a população para o trabalho na indústria e comércio local. Incentivo a pequenas empresas.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ serviços 	CONVÊNIOS PRÓPRIOS	Total META 400,00

SUB-FUNÇÃO – 242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
039	07.24 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	Há necessidade de manutenção e ampliação dos programas de Assistência ao Portador de Deficiência através de convênio com a União e o Estado.	O município, conforme dados do PACs, possui aproximadamente 50 pessoas portadoras de deficiência, a maioria não é atendida por nenhuma instituição, objetiva-se ampliar os programas de Assistência ao Portador de Deficiência, implantar o ASEMA – apoio sócio educativo em meio aberto, criar grupos operativos, implantar creche municipal. > consumo; > serviços; > equipamentos;	PRÓPRIOS LIVRES CONVÊNIOS	Total META 500,00

SUB-FUNÇÃO – 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
40	07.25 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS E DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Há demanda para a implantação de uma creche municipal e a necessidade de manutenção e ampliação dos programas de Assistência a Criança e Adolescente através de convênio com a União e o Estado.	Implantar uma Creche Municipal com liberação de recursos união, os programas de Assistência a Criança e ao Adolescente, trabalhos preventivos a drogas, DST, criar grupos operativos, preparar os adolescentes para o mercado de trabalho cursos de capacitação e outras formas e implantar o ASEMA – Ações Sócios Educacionais em Meio Aberto, despesas com eleição do Conselho Tutelar. > consumo; > serviços; > obras e instalações	PRÓPRIOS LIVRES CONVÊNIOS	Total META 516,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0045	03.13 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS – VINCULADOS AO REG. ESTATUTÁRIO	O Município tem sistema contributivo próprio de seguridade dos servidores, cujas despesas devem ser mantidas. O calculo atuarial é destinado 11,00% dos servidores e 18,3% do município.	Proporcionar realizar a contribuição patronal dos servidores efetivos para a conta do Fundo Próprio de Aposentadoria dos Servidores Municipais do regime estatutário.	PRÓPRIOS LIVRES	Total META 2.400,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – RGPS – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0044	03.14 MANUTENÇÃO DO RGPS DOS SERVIDORES NÃO EFETIVOS	A contratação dos servidores não efetivos são cadastrados no regime geral de previdência social. o município repassa para o INSS uma contribuição de 21% sobre a folha.	Compreende as ações que visam contribuir para a previdência social de servidores municipais ligados ou dependentes do Instituto Nacional de Seguridade Social. ➤ conselho tutelar	PRÓPRIOS LIVRES	Total META 400,00 400,00

TOTAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE R\$ 42.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PÚBLICAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO.

FUNÇÃO – 26 – TRANSPORTE

SUB-FUNÇÃO – 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
016	08.01 – PROVIMENTO DE PESSOAL	Pagamento dos servidores que prestam serviço à administração municipal.	Manter a folha de pagamento dos servidores, horas extras, dos servidores municipais para prestar seus serviços a secretaria. <ul style="list-style-type: none"> ➤ Subsídio; ➤ Remenueração ; 	PRÓPRIOS LIVRES	Total META 163.000,00 18.000,00 145.000,00
016	08.02 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DA	Há necessidade garantir ação de caráter continuado	Custear despesas com material de expediente, prestação de serviços de prestação serviço conforme Lei Municipal, diárias, seguro do Prédio e veículos, material de expediente, energia elétrica e telefone, equipamentos, viagens par reuniões e palestras. <ul style="list-style-type: none"> ➤ material consumo; ➤ serviços; ➤ diárias; ➤ equipamentos ➤ prestação serviços. 	PRÓPRIOS LIVRES	Total META 18.000,00
0016	03.06 – MANUTENÇÃO E ASSESSORIAS E CONSULTORIAS	O município desde sua gestão mantém contratado através pessoa jurídica os serviços de engenharia civil.	Contratação de prestação de serviços, assessoria e de engenharia civil <ul style="list-style-type: none"> ➤ SERVIÇOS 	PRÓPRIOS LIVRES	Total META 14.000,00

SUB-FUNÇÃO –782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0129	08.05 – ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORA-MENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.	O Município conta com aproximadamente 500km de estradas vicinais rurais, as quais precisam ser mantidas.	Manter, através do patrolamento, encascalhamento, fornecimento materiais através Lei 615/03, manutenção de pontes e bueiros, custear despesas com combustíveis, lubrificantes e lavagens para as máquinas e veículos de obras. ➤ Consumo; ➤ Serviços	PRÓPRIOS/LIVRES	Total META 80.000,00
				RECURSOS CIDE	77.000,00 3.000,00
128	08.06 – CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PINGUELAS.	Há necessidade de construção e reformas de pontes, bueiros e pinguelas.	Viabilizar ampliar e reformar as pontes, e aquisição de tubos de concretos e reformas de bueiros e contrapartida para construção de pontes, bueiros e pinguelas. ➤ Material consumo; ➤ Obras e instalações	PRÓPRIOS LIVRES CONVÊNIOS	Total META 6.500,00
128	08.07 – AQUISIÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS.	O Município conta com uma frota de 02 Motoniveladora, 01 W-20 (Pá-carregadeira), 02 caminhões caçamba, 01 camioneta D-20, utilizados na conservação da malha rodoviária.	Adquirir veículo e Manter a frota de veículos e máquinas, peças, mão de obra, pneus, lavagem e lubrificação, aquisição equipamentos de uso para as máquinas, para a conservação da malha rodoviária em geral. ➤ consumo; ➤ serviços; ➤ equipamento	CONVÊNIOS PRÓPRIOS LIVRES	Total META 75.000,00
015	08.08 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINA	O nosso parque de máquinas hoje esta em fase de conclusão da construção da garagem para os veículos leves, estando oferecendo condições para o abrigo dos veículos e máquinas do município.	Manutenção do parque de máquinas oferecendo abrigo a todas as máquinas e veículos, para aquisição de material elétrico e hidráulico do parque de máquinas ➤ consumo; ➤ serviço.	CONVÊNIOS PRÓPRIOS LIVRES	Total META 2.500,00

FUNÇÃO – 15 – URBANISMO
SUB-FUNÇÃO – 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
080	08.09 - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Possuímos em nosso quadro urbano uma iluminação pública atingindo quase na totalidade as ruas da cidade.	Visa concluir com iluminação pública com lâmpadas a vapor de mercúrio em todas as ruas da cidade, na medida do possível e recursos financeiros serão trocados todas as lâmpadas antigas pelo novo sistema de iluminação, oferecendo maior segurança e claridade aos munícipes. > Consumo > serviços; > obras e instalações	Fundo da iluminação pública	Total META 41.000,00
				PRÓPRIOS/LIVRES	8.100,00 6.000,00 21.900,00 5.000,00
0080	08.10 – CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, ASFALTAMENTO DE VIAS URBANAS	A situação das vias urbanas na presente data é aproximadamente 93% das ruas calçadas com pedras irregulares.	Visa calçar com pedras irregulares as ruas ainda não edificadas, com a finalidade de CALÇAR as ruas da cidade. > Obras	PRÓPRIOS/LIVRES CIDE	Total META 14.000,00 2.000,00 12.000,00
0080	08.11 – MELHORAMENTO DOS CANTEIROS DA CIDADE	Existe no momento canteiros diversificados.	Padronização de todos os canteiros para obtermos assim um melhor visual, com permanência dos ciprestes e com plantação de gramas e flores. > Consumo	PRÓPRIOS/LIVRES CONVÊNIOS	4.000,00
085	08.13 – LIXO URBANO	O município mantém uma empresa contratada para fazer o recolhimento do lixo da área urbana, proporcionando um destino adequado.	Visa oferecer destino adequado ao recolhimento e transporte do lixo urbano, onde o município terceirizará o recolhimento do lixo e posteriormente, integrar-se-á ao consórcio de Seberi, quando iniciar suas atividades. > terceirização; > Consórcio;	CONVÊNIOS PRÓPRIOS LIVRES	Total META 20.000,00 18.500,00 1.500,00

080	08.14 - PRAÇA PÚBLICA	Atualmente a praça Reinaldo Grespan está concluída, tendo alguns brinquedos pedagógicos os quais necessitam de reforma e aquisição de novos.	Manutenção da praça com infraestrutura da mesma e aquisição dos brinquedos pedagógicos, com o objetivo de embelezar o centro da cidade. ➤ Manutenção; ➤ Equipamentos.	PRÓPRIOS LIVRES	Total META 3.000,00
------------	------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------	--------------------------------

FUNÇÃO – 18 – GESTÃO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO – 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	R\$
085	07.15 – PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	Existe várias áreas que necessitam reflorestamento.	Implantar um programa de esclarecimento e incentivo à população, para a proteção do meio ambiente. Compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentada, a recuperação e a restauração do ambiente natural, produzindo benefício para as atuais gerações e satisfazendo às necessidades e aspirações de gerações futuras.	CONVÊNIOS PRÓPRIOS LIVRES	Total META 1.000,00

FUNÇÃO – 17 – SANEAMENTO
SUB-FUNÇÃO – 512– SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	R\$
082	07.18 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Existem em torno de 92% das comunidades beneficias com abastecimento de água.	VISA Levar água de boa Qualidade para a população favorecendo as suas necessidades básicas	CONVÊNIOS PRÓPRIOS LIVRES	Total META 5.500,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0045	03.13 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS – VINCULADOS AO REG. ESTATUTÁRIO	O Município tem sistema contributivo próprio de seguridade dos servidores, cujas despesas devem ser mantidas. O calculo atuarial é destinado 11,00% dos servidores e 18,3% do município.	Proporcionar realizar a contribuição patronal dos servidores efetivos para a conta do Fundo Próprio de Aposentadoria dos Servidores Municipais do regime estatutário.	PRÓPRIOS LIVRES	Total META 26.000,00

FUNÇÃO – 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO – 272 – RGPS – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA	METAS	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
0044	03.14 MANUTENÇÃO DO RGPS DOS SERVIDORES NÃO EFETIVOS	A contratação dos servidores não efetivos são cadastrados no regime geral de previdência social. o município repassa para o INSS uma contribuição de 21% sobre a folha.	Compreende as ações que visam contribuir para a previdência social de servidores municipais ligados ou dependentes do Instituto Nacional de Seguridade Social.	PRÓPRIOS LIVRES	Total META 4.500,00

TOTAL SECRETÁRIA OBRAS PUB. SAN. HAB. R\$ 478.000,00

09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

FUNÇÃO – 28 – ENCARGOS ESPECIAIS

SUB FUNÇÃO – 843 – SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA

PROGRAMA	META	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
133	03.08 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	O Município tem dívidas com o FAS – Fundo de Aposentadoria do Servidor, FUNDURBANO, PRÓ-MORADIA e parcelamento com INSS e Licença prêmio assiduidade.	Amortizar a dívida contratada, conforme contrato realizado e autorização legislativa. <ul style="list-style-type: none"> ➤ F A S; ➤ FUNDURBANO e ➤ Pró-Moradia; ➤ Licença Prêmio; ➤ Parcelamento INSS; 	PRÓPRIOS LIVRES	98.500,00 19.000,00 2.500,00 16.700,00 27.800,00 32.500,00
003	03.09 – SENTENÇAS JUDICIAIS	Existem vários processos judiciais em tramitação na justiça	Visa efetuar o pagamento das sentenças dentro do prazo legal. <ul style="list-style-type: none"> ➤ Sentenças 	PRÓPRIOS LIVRES	4.000,00

FUNÇÃO – 28 – ENCARGOS ESPECIAIS
SUB FUNÇÃO – 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA	META	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO	AÇÕES/OBJETIVO	RECURSOS	Valor R\$
016	08.20 – PASEP	É uma obrigação patronal das contribuições sociais	Visa manter o pagamento em dia das contribuições sociais do PASEP. ➤ PASEP;	PRÓPRIOS LIVRES	19.000,00
135	08.22 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	É uma obrigação patronal das contribuições sociais	Dotação orçamentária utilizada como fonte de recursos para atendimento de riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, definido no artigo 5.º Inciso III, letra b da Lei complementar 101. ➤ Superávit F A S; ➤ Riscos fiscais	PRÓPRIOS LIVRES	125.000,00 90.000,00 35.000,00

TOTAL DOS ENCARGOS R\$ 246.500,00

ANEXOS II

ANEXO IV

METAS PRIORITÁRIAS DA CONSULTA POPULAR

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
01 - Subsídio de adubo químico	Visa a aquisição de adubo químico para revenda aos agricultores a preços subsidiados.	F.M.D.E.S.	80.000,00
02 - Incentivo Bacia Leiteira	Adquirir semente de aveia selecionada e sêmen artificial e repassar aos agricultores do município com preços subsidiados.	F.M.D.E.S.	18.000,00
03 - Subsídio Adubo Orgânico	Tem a finalidade de repassar recursos financeiros aos agricultores que adquirirem o adubo orgânico.	F.M.D.E.S.	15.000,00
04 - Incentivo indústria	Contratação de profissional qualificado para proporcionar treinamento para a atividade de costura em couro de calçados, fomentando a geração de empregos e renda à nossa população.	F.M.D.E.S.	8.000,00
05 - Aquisição uniforme escolar	Aquisição de uniformes escolares padronizados a todos os alunos e professores da rede municipal de ensino.	FUNDEF	23.000,00

RESUMO GERAL DA L.D.O. PARA O EXERCÍCIO DE 2005.

ÓRGÃO	VALOR R\$
Câmara de Vereadores	205.692,00
Gabinete do Prefeito	158.500,00
Secretaria Municipal Administração	165.000,00
Fundo de Aposentadoria dos Servidores	74.000,00
Secretaria Municipal Fazenda	170.000,00
Secretaria Municipal Agricultura	470.000,00
Secretaria Municipal Educação -MDE	296.250,00
Secretaria Municipal Educação - FUNDEF	406.050,00
Secretaria Municipal Educação - Despesas não consideradas	39.712,00
Secretaria Municipal Educação - Convênios	106.364,00
Secretaria Municipal Saúde - PRÓPRIOS	421.380,00
Secretaria Municipal Saúde - CONVÊNIOS UNIÃO	135.152,00
Secretaria Municipal Saúde - CONVÊNIOS ESTADO	55.400,00
Secretária Municipal Saúde e Assistência Social	42.000,00
Secretaria Municipal Obras Públicas Saneamento e Habitação	478.000,00
Encargos Gerais Município	246.500,00
SOMA GERAL	3.470.000,00